

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA



ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Alguns pressupostos e pontos de partida	3
3. Objetivos e metas da EECE	4
4. Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania	7
5. Implementação da Educação para a Cidadania	10
5.1 Gestão do tempo	10
5.2 Competências a desenvolver	10
5.3 Metodologia	11
6. Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento	13
6.1. Critérios de avaliação	13
7. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	13
8. Parcerias	15
9. Reconhecimento do mérito	15
10. Divulgação de boas práticas	15
11. Monitorização e avaliação	15
12. Formação	15

1. INTRODUÇÃO

“A construção de uma sociedade democrática e produtiva requer que as crianças e jovens recebam informações e formação que lhes permitam atuar como cidadãos.”

Bernardo Toro

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e o exercício da cidadania.

A estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

- 1.1.** Desenvolver competências pessoais e sociais;
- 1.2.** Promover pensamento crítico;
- 1.3.** Desenvolver competências de participação ativa;
- 1.4.** Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Ao nível da escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada ano e ciclo de ensino, no sentido de contribuir para colmatar alguns dos problemas elencados no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA):

- dificuldades na expressão e comunicação;
- fraco envolvimento dos alunos no processo conducente às suas aprendizagens;
- dificuldades em resolver problemas de forma adequada aos contextos;
- pouca interiorização/cumprimento de regras de funcionamento da escola;
- discrepância entre a linguagem, regras e valores por parte da escola e da família;
- pouca valorização do papel da escola;
- dificuldade dos pais / encarregados de educação (disponibilidade, falta de autoridade..) em colaborar com os professores na resolução de problemas dos seus educandos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

A concretização desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano anual de Atividades. A presente EECA pretende, assim, sistematizar e documentar a nossa resposta no modo de preparar os nossos alunos e alunas para uma participação ativa na vida da comunidade, para uma convivência plural e democrática, respeitadora da diferença e promotora da inclusão, do bem-estar e defensora da justiça e da equidade.

2. ALGUNS PRESSUPOSTOS E PONTOS DE PARTIDA

O desenvolvimento da educação para a cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

3. OBJETIVOS E METAS DA EECE

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes que encontram eco nas metas e nos objetivos propostos no projeto educativo do Agrupamento.

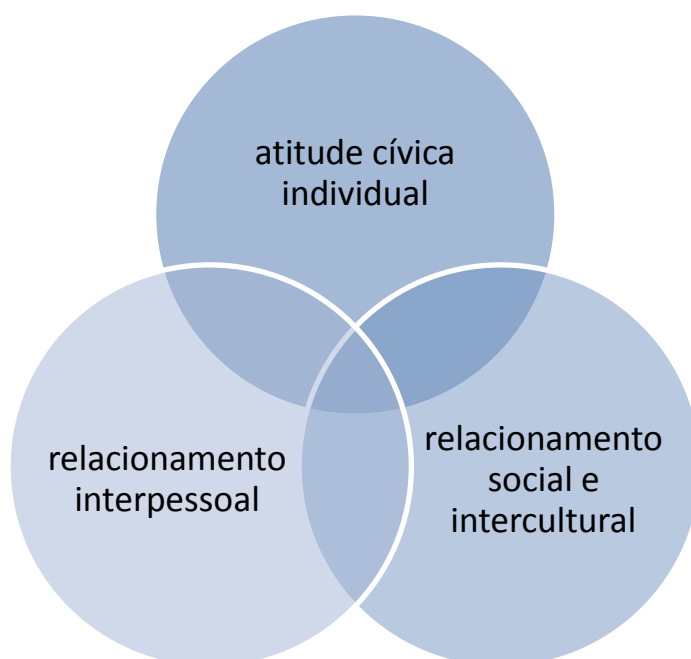


Fig. 1 Eixos da estratégia de educação para a cidadania

A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola, assente numa lógica de participação e corresponsabilização. O conhecimento da realidade circundante é fundamental para a criação de dinâmicas de trabalho de Cidadania e Desenvolvimento num contexto de *Whole School Approach*. A abordagem da “escola como organização” (*Whole School Approach*) parece exercer uma influência decisiva na eficácia da escola. Facilita o trabalho colaborativo e o envolvimento de “*stakeholders*” (público estratégico) internos e externos: pessoal docente e não docente, estudantes, pais, encarregados de educação, agentes da comunidade, entre outros.

Nesta medida, consideramos relevantes as seguintes áreas de intervenção:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

Políticas de Escola	<ul style="list-style-type: none"> • Incorporação dos princípios de justiça, igualdade, direitos, responsabilidades, cooperação, respeito, democracia, negociação nas políticas de escola. • Participação dos alunos na tomada de decisão.
Currículo	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de oportunidades para os/as alunos/as desenvolverem competências de participação, pensamento crítico e responsabilidade.
Cultura escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de relacionamentos positivos baseados no respeito e justiça entre todos os membros da comunidade educativa. • Instituição de uma cultura de participação. • Desenvolvimento de projetos tendo em vista o desenvolvimento sustentável.

Tabela 1 - Principais áreas de intervenção de Cidadania e Desenvolvimento.

Da tabela seguinte constam as metas e objetivos inscritos no Projeto Educativo que melhor podem exemplificar a vontade de tornar a comunidade educativa mais competente socialmente.

Eixos da estratégia de educação para a cidadania	Metas e Objetivos do PEA
<p>Atitude cívica individual (identidade cidadã, individual, humanos);</p> <p>Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);</p>	<ul style="list-style-type: none"> - manter a taxa de abandono em 0%. - consciencializar os alunos para uma escola inclusiva e para o respeito pela diferença; - promover a participação cívica na vida escolar; - prevenir a indisciplina e a ocorrência de comportamentos desviantes. - utilizar a língua materna de modo proficiente nos seus diferentes domínios e como um suporte básico de todas as aprendizagens. - promover a presença e participação dos encarregados de educação na escola, nomeadamente através das suas associações de pais; - promover as relações do Agrupamento com o meio local envolvente; - preparar os alunos para o desenvolvimento de competências (mobilizadoras de conhecimentos, de capacidades e de atitudes) adequadas aos exigentes desafios do presente, que requerem jovens educados e socialmente integrados;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

<p>Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).</p>	<ul style="list-style-type: none">- difundir o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são essenciais à construção de uma cidadania efetiva e responsável e à participação na democracia;- desenvolver competências na área do saber técnico e tecnológico tendo consciência das consequências éticas sociais económicas e ecológicas;- mobilizar as bibliotecas como polos dinamizadores do Agrupamento, em articulação com os diferentes saberes e as diferentes áreas curriculares;- sensibilizar a comunidade escolar em geral, e os alunos em particular, para a necessidade de preservação e salvaguarda de tudo o que possa ser considerado testemunho do passado, que represente a história desta região e a memória das suas gentes;- adotar comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar designadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, na prática de exercício físico, na sexualidade e nas suas relações com o ambiente e a sociedade;- sensibilizar a população escolar para a prevenção e minimização de riscos, desenvolvendo uma cultura de segurança e promovendo uma cidadania ativa e participante;- manifestar consciência e responsabilidade ambiental- desenvolver a sensibilidade estética e artística (música, teatro, artes gráficas...), enquanto ferramenta poderosa para o desenvolvimento social, intelectual e cultural do aluno;- adotar uma posição crítica face à informação veiculada pelos <i>media</i>;- elaborar um plano de formação que dê resposta às necessidades do desenvolvimento profissional dos docentes e que vá ao encontro dos objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento.
---	--

4. ORGANIZAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

As temáticas a privilegiar constam de um documento da tutela intitulado ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO e de um outro, de setembro de 2017, denominado ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA:

1º Grupo (obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade, porque se trata de áreas transversais e longitudinais)

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Igualdade de Género;
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

2º Grupo (a contemplar pelo menos em dois ciclos do ensino básico)

- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- Media;
- Instituições e participação democrática;
- Literacia financeira e educação para o consumo;
- Segurança rodoviária;
- Risco.

3º Grupo (com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade)

- Empreendedorismo (na suas vertentes económica e social);
- Mundo do Trabalho;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado;
- Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC proposto pelo Grupo).

4.1 Distribuição dos domínios

Em 2018/2019 a escola entende fazer a seguinte afetação de temáticas (domínios):

	Grupo I (obrigatório para todo o E.B)	Grupo II (obrigatório pelo menos em dois ciclos)	Grupo III (opcional para qualquer ano)
1.º CEB 1.º Ano	<ul style="list-style-type: none"> • Todos 		<ul style="list-style-type: none"> • outro (tema livre)
2.º CEB 5.º Ano	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento Sustentável • Saúde • Educação Ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança Rodoviária 	<ul style="list-style-type: none"> • outro (tema livre)
3.º CEB 7.º Ano	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Desenvolvimento sustentável • Igualdade de género • Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança Rodoviária 	<ul style="list-style-type: none"> • outro (tema livre)

Identificadas as escolhas para este ano letivo, distribuámos os restantes pelos anos seguintes a fim de termos uma visão de conjunto. Facilmente se perceberá se abordamos, ou não, todas as temáticas cumprindo assim as indicações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Poderão ser igualmente trabalhados outros domínios de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola desde que, obrigatoriamente, se trabalhem os domínios aqui assinalados para cada ano.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

	1º Grupo (obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade)						2º Grupo (a contemplar pelo menos em 2 ciclos de ensino básico)						3º Grupo (com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade)					
	Direitos Humanos	Igualdade de Género	Interculturalidade	Desenvolvimento Sustentável	Educação Ambiental	Saúde	Sexualidade	Media	Instituições e participação democrática	Literacia Financeira e Educação para o consumo	Segurança rodoviária	Risco	Empreendedorismo	Mundo do Trabalho	Segurança, Defesa e Paz	Bem-estar animal	Voluntariado	... outro
1º Ano	✓	✓	✓	✓	✓	✓												✓
2º Ano	✓	✓	✓	✓	✓	✓												✓
3º Ano	✓	✓	✓	✓	✓	✓												✓
4º Ano	✓	✓	✓	✓	✓	✓												✓
5º Ano				✓	✓	✓			✓		✓							✓
6º Ano	✓	✓	✓			✓	✓	✓		✓								✓
7º Ano	✓		✓	✓		✓					✓							✓
8º Ano		✓	✓			✓		✓		✓								✓
9º Ano		✓			✓	✓	✓		✓			✓						✓

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

5. IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

5.1 Gestão do tempo

Esta componente curricular ocupará 1 tempo de 45 minutos/semana no 5.º e 7.º anos. No 2.º ciclo será atribuída à disciplina de História e Geografia de Portugal, e no 3.º ciclo aos professores de Geografia. No 1.º ano serão utilizadas aproximadamente 15 a 20 horas para o desenvolvimento das temáticas escolhidas.

5.2 Competências a desenvolver

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências.

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas em ações em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

As competências a desenvolver decorrem, em primeiro lugar, do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e, em segundo lugar, das temáticas selecionadas (cf. Referenciais de Avaliação Específicos e outros documentos).

No âmbito do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, destacam-se:

- Linguagens e textos.
- Informação e comunicação.
- Raciocínio e resolução de problemas.
- Pensamento crítico e pensamento criativo.
- Relacionamento interpessoal.
- Autonomia e desenvolvimento pessoal.
- Sensibilidade estética e artística.

No que se reporta às competências/objetivos mais diretamente relacionadas com as áreas temáticas privilegiadas em cada ciclo e ano devem consultar-se os Referenciais de Educação já publicados. Como por exemplo:

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_desenvolvimento/Documentos/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf

5.3 Metodologia

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

O desenvolvimento de cada um dos domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, (Ambiente – Recicloarte; Próbotica; Teatro e Artes Drama Júnior; Jornal da escola; Danças tradicionais; Proteção Civil; Música, Xadrez e Desporto Escolar, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades. Os diferentes clubes, projetos e atividades servem também para desenvolver conhecimentos em áreas não formais e que complementam o currículo prescrito.

Procurar-se-á que no seu desenvolvimento sejam integradas as disciplinas curriculares dos respetivos anos de escolaridade de forma a enriquecer o trabalho desenvolvido, promovendo a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade.

Esperamos que as abordagens a desenvolver nas diferentes áreas curriculares disciplinares, quer no âmbito da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento se traduzam num:

- Compromisso por parte da comunidade escolar no sentido da assunção dos valores da cidadania;
- Contributo das diversas disciplinas ao nível dos conceitos, dos temas programáticos e das aprendizagens essenciais;
- Trabalho em rede com os parceiros comunitários;

As atividades a desenvolver deverão congrega a participação plural de todos (assembleias, iniciativas...), potenciar os diferentes projetos, realizar aprendizagens contextualizadas e desenvolver de formação cidadã e participação democrática. Em cada ano letivo, e em função dos domínios a trabalhar, serão definidos alguns dias internacionais/mundiais a comemorar pela escola (Dia Mundial dos Pobres; Dia Mundial da Saúde Mental;...).

6. PROCESSO DE ENSINO, APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO NA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocionais desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico. Esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação / não aprovação.

6.1. Critérios de avaliação

Recomenda-se o recurso a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania, mas antes que permitam regular as aprendizagens e contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

Os critérios de avaliação são definidos e aprovados pelo Conselho Pedagógico, devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

A avaliação das aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

As menções qualitativas de Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom serão utilizadas no 1.º ciclo. Nos 2.º e 3.º ciclos serão utilizados níveis de 1 a 5 à semelhança das restantes disciplinas.

7. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico que:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS – 150393

- a. constitui o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania, com os restantes professores de Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento e com a Direção.
- b. elabora um relatório anual no qual, entre outros aspetos, inclui as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

Conforme previsto na *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* e no anexo III do Dec. Lei nº55/2018 de 6 de Julho, a nível de escola, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será, coordenada por um membro do departamento de Ciências Sociais e Humanas e haverá um professor responsável em cada turma, dos anos abrangidos, igualmente deste departamento curricular. No 1.º ciclo do ensino básico o professor titular de turma é o responsável pela aplicação da EECE.

A equipa responsável pela EECE integra todos os docentes da disciplina e anos de escolaridade abrangidos juntamente com o coordenador.

O docente de Cidadania e Desenvolvimento deve ter o seguinte perfil:

- ✓ Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- ✓ Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- ✓ Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- ✓ Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- ✓ Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- ✓ Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- ✓ Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- ✓ Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- ✓ Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- ✓ Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de CD da respetiva turma.

Procuramos, trazer a comunidade para dentro da escola e levar a escola para fora dos seus muros, tornando as aprendizagens mais significativas e eficazes e articuladas com a realidade.

8. PARCERIAS

A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades, nomeadamente: Associações de Pais; Biblioteca Silva Lopes; Câmara Municipal de Matosinhos; Universidade do Minho; Escola Segura; Centro de Formação de Associação das Escolas de Matosinhos; Unidade de Saúde Local de Leça de Palmeira entre outros.

9. RECONHECIMENTO DO MÉRITO

Reconhecimento através do Quadro de Valor, em uso na Escola, como uma mais-valia para o reconhecimento das boas práticas e da avaliação, do impacto dessas ações, na comunidade.

10. DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

A página do Agrupamento e o Jornal Escolar deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais locais. Na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania far-se-á a divulgação mais alargada das boas práticas.

11. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade da equipa de autoavaliação da escola em ligação permanente com o Conselho Pedagógico. A monitorização será feita através de um inquérito online, durante o segundo período, a um público-alvo a definir.

A avaliação da disciplina, enquanto unidade curricular, será feita tendo em conta a taxa de sucesso (eficácia) e a média (qualidade) dos níveis atribuídos, juntamente com a avaliação das diversas atividades realizadas no âmbito desta disciplina. Do balanço efetuado resultarão recomendações que podem levar à necessidade de revisão da forma de operacionalização da disciplina adotada pela escola.

No final de cada ano o Coordenador da EECE apresentará um relatório.

12. FORMAÇÃO

No final de cada ano o Coordenador da EECE apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, com a respetiva comunicação à Coordenação Nacional.

A Coordenadora
